



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2ª Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1ª Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 95 dias a Servidora **Adelismar Barbosa de Oliveira**, no período de 27 de dezembro de 2023 a 30 de março de 2024; 55 dias a Servidora **Bruna Janaina Lopes Vilhalva**, no período de 12 de fevereiro a 06 de abril de 2024; 180 dias a Servidora **Cleuza Dourado Arruda**, no período de 23 de janeiro a 20 de julho de 2024; 45 dias ao Servidor **Luciano Domingos de Oliveira**, no período de 05 de fevereiro a 20 de março de 2024; 38 dias ao Servidor **Luis Valdecir de Melo**, no período de 22 de janeiro a 28 de fevereiro de 2024; 60 dias a Servidora **Maria Lucia da Silva**, no período de 26 de janeiro a 25 de março de 2024; 96 dias a Servidora **Mauricio Bulhões Pereira**, no período de 23 de janeiro a 27 de abril de 2024; 60 dias a Servidora **Mikele Mendes Ferreira**, no período de 30 de janeiro a 29 de março de 2024; 30 dias a Servidora **Rosana Luiza dos Santos**, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024; 22 dias a Servidora **Silvana Katia**

**Pinheiro Boeno**, no período de 07 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 174 DE 27 DE FEVEREIRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Juciele Lopes Pedroso**, matrícula 7373, portadora do CPF nº 044.066.931-65, ocupante do cargo de profissional de educação, provimento efetivo, durante o período de 18 de fevereiro a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2024.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 175 DE 27 DE FEVEREIRO 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Considerando o Tema 542 – STF – Repercussão Geral, alicerçado no entendimento jurídico acerca da prerrogativa, interpretada em conjunto com a Lei regente das contratações temporárias – Lei 407/2002, concedemos o prazo de cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Juciele Lopes Pedroso**, matrícula 7373, portadora do CPF nº 044.066.931-65, ocupante do cargo de profissional de educação, provimento temporário, durante o período de 18 de fevereiro a 16 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2024.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Cessar a cedência do servidor **Guerino Perius**, portador do CPF nº 495.473.480-00, ocupante do cargo de Profissional de Educação, ao Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 129, de 04 de maio de 2023, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Lei Complementar nº 129, de 04 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** A função de Enfermeiro Responsável Técnico Do Hospital Municipal deverá ser preenchida por enfermeiro(a) do quadro efetivo da Administração Pública Municipal e deverá estar cursando ou ter concluído pós graduação na área de Gestão Hospitalar."

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de fevereiro 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.393, DE 28 de FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar equipamento e mão de obra como auxílio à recuperação de estrada na divisa com o Município de Cassilândia/MS".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar equipamento tipo rolo de um cilindro liso para solo e respectiva mão de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

obra, como auxílio à recuperação da Estrada Vicinal nº 43, na divisa entre os Municípios de Chapadão do Sul e Cassilândia – MS.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.394, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CHAPADÃO DO SUL”, com sede na Rua Girassol, nº 109, Flamboyant, Município de Chapadão do Sul – MS, sob o número de inscrição no CNPJ 48.372.438/0001-27, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e políticos, com a finalidade de atender a pessoa deficiente intelectual, deficiente física, deficiente auditivo e deficiente visual.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 026/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **C. P. Caminoto Alves – ME** - CNPJ/MF nº **05.462.732/0001-17.**

\*Processo Administrativo: 011/2022 \*Pregão Eletrônico: 001/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 23/02/2024.

\*Vigência: 22/03/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 635.520,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 414

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 948

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Cristiane Priscila Caminoto Alves – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº 16.539.531/0001-97.

\*Processo Administrativo: 218/2023 \*Pregão Eletrônico: 021/2023

\*Objeto: Convocação de fornecedor.

\*Data da Assinatura: 15/02/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oranje de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº 16.539.531/0001-97.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: 218/2023  
\*Pregão Eletrônico: 021/2023  
\*Objeto: Convocação de fornecedor.  
\*Data da Assinatura: 15/02/2024.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oranje de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 228/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Gomes & Azevedo Ltda** – CNPJ/MF nº **03.688.640/0001-24**.

\*Processo Administrativo: 424/2023  
\*Tomada de Preços: 007/2023  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 15/02/2024.  
\*Vigência: 25/02/2024 a 24/05/2024.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e acompanhamento em Campo Grande – MS.

Fica declarada vencedora a empresa: Andréia Araiium Pinheiro – Eireli EPP – CNPJ: 08.667.861/0001-30, no valor de R\$ 1.678.860,90 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

Chapadão do Sul/MS, 28 de fevereiro de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18601/2024	5571	RUA CAMPO GRANDE, Nº 242	B-11	01	FLAMBOYANT



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Fundo Municipal de Direitos do Idoso**  
**CNPJ nº 18.466.080/0001-30**

**Prestação de Contas Anual de Gestão**  
**(Balanço Geral Individualizado) de 2023**

Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e NE

Ordenador de Despesa: Maria das Dores Zocal Krug  
Responsável Contábil: Paula Souza Lara  
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	22.000,00	22.000,00	88.721,04	66.721,04
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	4.328,78	2.328,78
3	Impostos	2.000,00	2.000,00	4.328,78	2.328,78
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.505,67	20.505,67
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.505,67	20.505,67
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	62.886,59	43.886,59
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	13.000,00	13.000,00	0,00	- 13.000,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	6.000,00	6.000,00	62.886,59	56.886,59
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.000,00	22.000,00	88.721,04	66.721,04
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.000,00	22.000,00	88.721,04	66.721,04
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.404.479,24	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	22.000,00	22.000,00	1.493.200,28	1.471.200,28
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	985.000,00	985.000,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	985.000,00	985.000,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	GZ - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	244.000,00	503.145,54	503.010,44	503.010,44	503.010,44	135,10
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	244.000,00	503.145,54	503.010,44	503.010,44	503.010,44	135,10
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	360.000,00	1.230.445,80	990.189,84	990.189,84	990.189,84	240.255,96
84	Investimentos	360.000,00	1.230.445,80	990.189,84	990.189,84	990.189,84	240.255,96
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	604.000,00	1.733.591,34	1.493.200,28	1.493.200,28	1.493.200,28	240.391,06
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	604.000,00	1.733.591,34	1.493.200,28	1.493.200,28	1.493.200,28	240.391,06
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	604.000,00	1.733.591,34	1.493.200,28	1.493.200,28	1.493.200,28	240.391,06
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	88.721,04	36.650,76	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.493.200,28	404.217,34
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	88.721,04	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.493.200,28	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	36.650,76	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	404.217,34
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.383.322,00	452.381,59	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.383.322,00	452.381,59	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	1.383.322,00	452.381,59	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	35.249,16	17.466,65	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	50.067,27	13.482,45
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	781,46
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	14.820,80	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	14.820,80	10.055,14
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	35.249,16	2.645,85	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	35.246,47	2.645,85
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	223.463,65	134.664,44	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	187.488,30	223.463,65
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	223.463,65	134.664,44	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	187.488,30	223.463,65
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.730.755,85	641.163,44	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.730.755,85	641.163,44



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.721,04	0,00	88.721,04	36.650,76	0,00	36.650,76
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	187.488,30	223.463,65	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	2,69	14.820,80
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	187.488,30	223.463,65	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	14.820,80
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	2,69	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	187.485,61	208.642,85
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00					



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	187.485,61	208.642,85
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	187.485,61	208.642,85
34	Investimentos	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 21.157,24	84.033,55
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	208.642,85	124.609,30
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>2</sup>	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	187.488,30	223.463,65
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	187.488,30	223.463,65					

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64**

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64**

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	187.488,30	223.463,65	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	187.488,30	223.463,65	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2,69	14.820,80	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	2,69	14.820,80	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	187.485,61	208.642,85	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	745.646,79	1.333.224,59
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	86.800,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	658.846,79	1.333.224,59
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>2</sup>	2023	2022
114	1.500.0000	0	178.919,41	73.978,41
115	2.500.0000	0	8.566,20	134.664,44
		0,00	187.485,61	208.642,85
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados<sup>2</sup>" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados<sup>2</sup>" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.472.043,04	489.032,35
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.328,78	9,24
3	Impostos	0	4.328,78	9,24
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	21.505,67	17.719,59
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	21.505,67	17.719,59
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.446.208,59	471.303,52
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.383.322,00	452.381,59
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	18.921,93
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

31	Transferências de Pessoas Físicas	0	62.886,59	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.472.043,04	489.032,35
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.493.200,28	404.998,80
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	416.209,14	399.921,00
60	Uso de Material de Consumo	0	131.877,52	185.211,81
61	Serviços	0	284.331,62	214.709,19
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	1,30	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	1,30	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.076.989,84	5.077,80
72	Transferências Intragovernamentais	0	990.189,84	5.077,80
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	86.800,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.493.200,28	404.998,80
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 21.157,24	84.033,55

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 16

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	14.820,80	0,00	14.820,80	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	14.820,80	0,00	14.820,80	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (II) = (I + II)	14.820,80	0,00	14.820,80	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	35.249,16	35.246,47	0,00	2,69
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	14.820,80	35.249,16	50.067,27	0,00	2,69

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 247

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

22/02/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	10.004,18	10.001,49	0,00	2,69
2	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.328,78	4.328,78	0,00	0,00
3	ISS	0,00	20.916,20	20.916,20	0,00	0,00
		0,00	35.249,16	35.246,47	0,00	2,69

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 17

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	1.507.292,20	491.678,20
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.328,78	9,24
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	21.505,67	17.719,59
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	62.886,59	18.921,93
12	Outros ingressos operacionais	0	1.418.571,16	455.027,44
13	Desembolsos	0	553.077,71	397.801,19
14	Pessoal e demais despesas	0	431.031,24	395.155,34
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	86.800,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	35.246,47	2.645,85
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	954.214,49	93.877,01
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	990.189,84	5.077,80
25	Aquisição de ativo não circulante	0	990.189,84	5.077,80
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 990.189,84	- 5.077,80
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 35.975,35	88.799,21
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	223.463,65	134.664,44
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	187.488,30	223.463,65

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	62.886,59	18.921,93
48	Total das Transferências Recebidas	62.886,59	18.921,93
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	86.800,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	86.800,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	431.031,24	395.155,34
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	431.031,24	395.155,34

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Paula Souza Lara**  
Contadora CRC MS 011005/O-8

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Direitos do Idoso é um órgão de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Chapadão do Sul - MS, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município, criado conforme A Lei Municipal nº 901, de 27 de setembro de 2012, está localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal de Direitos do Idoso no exercício de 2023 estão amparadas pelas Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 01 de junho de 2022 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2023. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

### 2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Direitos do Idoso apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

#### 2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Direitos do Idoso para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

### 4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

#### 4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Direitos do Idoso apresentou uma previsão arrecadação de R\$ 22.000,00 e uma receita realizada de R\$ 88.721,04, resultando em um superávit de arrecadação de R\$ 66.721,04.

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 88.721,04	R\$ 66.721,04

A despesa fixada foi de R\$ 604.000,00 e atualizada de R\$ 1.733.591,34; as despesas empenhadas foram de R\$ 1.493.200,28, liquidadas R\$ 1.493.200,28 e pagas R\$ 1.493.200,28.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 244.000,00	R\$ 503.145,54	R\$ 503.010,44	R\$ 503.010,44	R\$ 503.010,44	R\$ 135,10
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 360.000,00	R\$ 1.230.445,80	R\$ 990.189,84	R\$ 990.189,84	R\$ 990.189,84	R\$ 240.255,96
TOTAL	R\$ 604.000,00	R\$ 1.733.591,34	R\$ 1.493.200,28	R\$ 1.493.200,28	R\$ 1.493.200,28	R\$ 240.391,06

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 1.493.200,28 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 88.721,04, temos de resultado um deficitário orçamentário no valor de R\$ 1.404.729,24.

### 4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação por Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, por acréscimo de R\$ 700.560,60 e redução de R\$ (555.969,26), foi feita a abertura de crédito orçamentário no exercício 2023 utilizando o Superávit financeiro de R\$ 985.000,00 do exercício anterior, trazendo o orçamento vigente para R\$ 1.733.591,34.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 604.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 985.000,00
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAGÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 700.560,60
INCISO IV OPERAGÕES DE CREDITO	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAGÃO (SUPLEMENTARES POR ANULACÃO)	R\$ 555.969,26
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R\$ 1.733.591,34

### 4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Tabela descreve que houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2023. Não houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	R\$ 14.820,80	R\$ 14.820,80	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 14.820,80	R\$ 14.820,80	0,00	0

Avenida Onze. 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



### 4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2023, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 223.463,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 88.721,04
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 1.383.322,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 35.249,16
SOMA	R\$ 1.730.755,85
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.493.200,28
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 14.820,80
(-) OUTRAS DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 35.246,47
SOMA	R\$ 1.543.267,55
<b>RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 187.488,30</b>

Para o exercício de 2023, a receita orçamentária é de R\$ 1.507.292,20 e a despesa orçamentária de R\$ 1.543.267,55, resulta em um valor de R\$ -35.975,35, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R\$ 187.488,30.

A fim de suprir as despesas exauradas nesse fundo temos as Transferências Financeiras Recebidas Intragovernamentais no valor de R\$ 1.383.322,00, que são despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo, como aporte para manutenção dos programas e pagamento de serviços contratados com terceiros.

#### 4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMDI, os Ingressos e pagamentos extraorçamentários ocorridos no exercício de 2023, trata-se das retenções de imposto de renda, Contribuição Previdenciária e ISS sobre os materiais de consumo, bens e serviços adquiridos durante a exercício.

A Contribuição Previdenciária retida na sobre as notas fiscais da agricultura familiar, são lançadas na plataforma da Receita Federal, após o fechamento da competência e pagas no mês subsequente ao fato gerador.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



O ISS é retido sobre os serviços tomados, e repassado ao Município após o fechamento da competência e no mês subsequente ao fato gerador.

Tais valores são registrados nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
2.1.8.8.1.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	R\$ 10.001,49
2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R\$ 4.328,78
2.1.8.8.1.01.08 - ISS	R\$ 20.916,20
<b>TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"</b>	<b>35.246,47</b>

### 4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi negativo no valor de R\$ (35.975,35), e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 187.488,30
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 223.463,65
<b>RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$ 35.975,35</b>

  

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 88.721,04
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 1.383.322,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 35.249,16
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.493.200,28
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 50.067,27
<b>RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$ 35.975,35</b>

### 4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. **R\$ 187.485,61**, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 187.488,30</b>	<b>PASSIVO + PL</b>	<b>R\$ 187.488,30</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 187.488,30	PASSIVO	R\$ 2,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 187.488,30	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2,69
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 187.485,61</b>
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 187.485,61
		1 - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 1.472.043,04
		2 - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 1.493.200,28
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	-R\$ 21.157,24
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 208.642,85
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
		6 - RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 +5)	R\$ 187.485,61
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 187.485,61</b>

### 4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2023 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

### 4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMDI para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2023 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo imediato, portanto não há estoque no FMDI em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

### 4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2023 houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX) por parte do FMDI, no entanto todos os bens foram desincorporados da mesma e incorporados a UG Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul onde fica concentrado todo o patrimônio do Município, sendo assim inexistente o inventário de bens em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



### 4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do Fundo. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMDI, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

### 4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2,69</b>

### 4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMDI, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

### 4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 187.488,30
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2,69
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R187.485,61</b>

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 187.485,61 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



### 4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 1.472.043,04, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R\$ 1.493.200,28, resultando num Déficit de R\$ (21.157,24). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

#### 4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPAs importaram em R\$ 1.472.043,04, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 1.472.043,04
4.1.1.2.1.03.02 - IR - PESSOAS JURIDICAS	R\$ 4.328,78
4.4.5.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 21.505,67
4.5.1.1.2.02.00 - REPASSE RECEBIDO	R\$ 1.383.322,00
4.5.8.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 62.886,59

#### 4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPDs importaram em R\$ 1.493.200,28, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 1.493.200,28
3.3.0.0.0.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL DE GIRO	R\$ 416.209,14
3.4.2.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ 1,30
3.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 1.076.989,84

### 4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	
INGRESSOS	R\$ 1.507.292,20
RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 4.328,78
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 21.505,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 62.886,59
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 1.418.571,16
DESEMBOLSOS	R\$ 1.543.267,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 431.031,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 86.800,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 35.246,27
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 990.189,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-R\$ 35.975,15
(I) = (A+B+C)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 223.463,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 187.488,50

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMDI podemos confirmar a existência de dívida fluante para período seguinte do exercício de 2023, conforme a tabela:

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
DESCRIÇÃO	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 35.249,16	R\$ 35.246,47	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 2,69	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 35.249,16	R\$ 35.246,47	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 2,69	R\$ 0,00

A receita extraorçamentária em 2023 foi de R\$ 35.249,16, e o pagamento extraorçamentária foi de R\$ 35.246,47 sendo que na conta PCASP 2.1.8.8.1.01.04 restou um saldo de R\$ 2,69 não pago dentro do exercício 2023, valor este referente a CPR – Comercialização de Produção Rural, retido na competência de dezembro que vence em janeiro 2024.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



Denota-se que o resultado do exercício 2023 foi de R\$ R\$ 187.488,50, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

### 4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2023 o FMDI não recebeu transferências Intergovernamentais.

### 4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2023 a FMDI não concedeu transferências Intergovernamentais.

### 4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 431.031,24
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	R\$ 86.800,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 35.246,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 553.077,71</b>

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

**Paula Souza Lara**  
Contadora  
CRC/MS 011005/O-8



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução de Projeto da Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, III e IV da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, após análise e discussão a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de aproximadamente R\$21.749,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais), para aquisição de máquinas de costura, de corte de tecido e de bordar, para dar continuidade no Projeto “Moletom que Aquece”, a fim de confeccionar e bordar moletoms para doar e aquecer crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Chapadão do Sul/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**BRUNA DANIELA LOPES ARIANO**  
Vice-Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

#### REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

PROCESSO Nº:	005/2024
OBJETO:	Contratação de empresa no ramo pertinente para a o fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S10 para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	( ) Ampla; (X) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); ( ) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 28/02/2024. Às 11h00 (onze horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 05/03/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 05/03/2024. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 15h15min (dezenove horas e quinze minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " <a href="https://bllcompras.com">https://bllcompras.com</a> ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Conforme Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3562-1300. E-mail: <a href="mailto:licitacaocmchapsul@gmail.com">licitacaocmchapsul@gmail.com</a> . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a> ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " <a href="https://pncp.gov.br/app/">https://pncp.gov.br/app/</a> ", ou ainda, na homepage <a href="http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/">http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/</a> .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 012/2023, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, A ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MUNDI ALARMES LTDA”.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.443.531/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, nº 758, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, neste ato representado pelo seu Presidente, o vereador, ALIRIO JOSÉ BACCA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1233157 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 283.303.829-15, residente à Rua Doze, nº 1144, Centro, na cidade de Chapadão do Sul-MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, : MUNDI ALARMES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.640.321/0001-01, estabelecida na Rua Brasil, nº 656, Parque União, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, representada neste ato, pelo Senhor, LEANDRO DE JESUS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 001377913/SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.944.041-07, residente e domiciliado na Rua G, nº 251, Bairro Esperança, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste TERMO é a RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO Nº 012/2023, celebrado entre as partes nominadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.2. Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato rescindido o CONTRATO Nº 012/2023, a partir desta data;

2.3. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.194 |

Quarta-feira | 28 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul-MS, 15 de fevereiro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA  
VEREADOR - PRESIDENTE  
{ADMINISTRAÇÃO}

LEANDRO DE JESUS  
MUNDI ALARMES LTDA.  
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:

NOME: CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA  
CPF: 614.127.831-00

NOME: MARCOS V. A. MONTOVANELLI  
CPF: 067.172.491-61



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 110/2024

Processo ADM 006/2024  
Dispensa por valor 006/2024  
Dotação orçamentária:  
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.  
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.  
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
4.4.90.39 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.  
Data do empenho: 28/02/2024 Tipo: GL  
Fornecedor: CNPJ: NEIVANI DE CARLI-ME  
02.839.592/0001-65  
Valor: R\$ 2.500,00

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000006/24 - DISPENSA ELETRÔNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS: MESAS, TOALHAS, COPOS E GUARDANAPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, P/HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2013 DE 15/04/2013.

CATIA SUSANA S. DINIZ  
CONTADORA  
CRC 014364/0-9/MS

PATRÍCIA CRISTINA L. OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO